

DESPACHO SECRETARIAL nº 108/2016

Referente ao protocolado nº 13.484.076-5.

1. Com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e, com base na Informação nº 110/2016-GFS/SEDS (fl. 100) e na Informação nº 246/2016-DG/SEDS (fl. 102), **reconheço o dever de pagar**, ao Senhor Jaci Ferreira de Oliveira Vaz, bem como **autorizo** a realização da despesa no valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), referente à locação do imóvel utilizado pela Agência do Trabalhador do Município de Florestópolis, relativo ao mês de dezembro de 2015.
2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista estarem válidas e vigentes no momento do pagamento.
3. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 14 de abril de 2016.



Letícia Codagnone F. Raymundo
**Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social**
em exercício